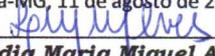




CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob  
o n.º 33456 às 11:00 horas.

Natalândia-MG, 11 de agosto de 2025.

  
**Lidia Maria Miguel Alves**  
Secretária Executiva

## INDICAÇÃO N.º 059/2025

### EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

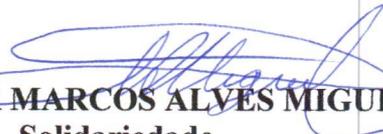
Que providencie juntamente com o setor competente a **construção de um quebra-molas e a instalação de um bueiro** em frente à residência do Sr. Paulo, popularmente conhecido como *Paulinho*, situada na Rua Santo Antônio, nos fundos da Igreja Católica.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à demanda dos moradores da localidade, tendo em vista a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres, e melhorar o escoamento de águas pluviais, evitando alagamentos e danos à via pública.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 11 de agosto de 2025.

  
**VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL**  
Solidariedade

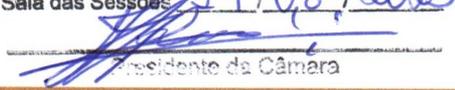


CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Umico turno, por  
( 6 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões

14/08/2025

  
Presidente da Câmara